



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 26 de Julho de 2018 • Ano VI • Nº 842

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Edital de Convocação para Eleição do Conselho Municipal do Idoso - Biênio 2018/2020**
- **Extrato de Contratos - Pregão Eletrônico Nº 01/2016 - Objeto: Aquisição e distribuição de Medicamentos,**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edital



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Lei 1.339 de 03 de dezembro de 2009
Av. Getúlio Vargas, 239 – Centro – Penedo - AL
Fone: 82 3551-2307
cmipenedo@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO BIÊNIO 2018/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMIPE) PENEDO ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339 de 03 de dezembro de 2009, pelo presente edital, convida todas as entidades não governamentais, sem fins lucrativos, legalmente constituídas e em regular funcionamento, que direta ou indiretamente atuem na defesa, proteção e promoção dos direitos do Idoso com atuação no município, a participarem da assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil **biênio 2018/2020**.

Art. 1º A assembleia estará aberta a todos os interessados, participando da eleição apenas as Organizações da Sociedade Civil devidamente habilitadas.

Art. 2º A eleição realizar-se-á no dia **22 de agosto de 2018 a partir das 09:00 horas** no Auditório do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, localizado na Praça Clementino do Monte, Centro Histórico - Penedo Alagoas.

Art. 3º As vagas para os representantes das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal do Idoso, serão (05) cinco nas seguintes categorias:

- I. Representantes de Conselhos de Classe que atua no Direito da Pessoa Idosa;
- II. Representantes das Entidades Religiosas;
- III. Representantes de Entidades da Assistência Social: entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção dos direitos da pessoa idosa;
- IV. Representantes das Organizações de Educação, ou Lazer, ou Cultura, ou Esporte: entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção dos direitos da pessoa idosa;
- V. Representante de Organizações de Trabalhadores.

Art. 4º O período de inscrição das entidades não-governamentais para participação do processo de escolha dos representantes da sociedade civil, para a composição do Conselho Municipal do Idoso(CMIPE), deverão ser realizadas no período de **20 de julho à 20 de agosto de 2018**, de segunda a sexta, das 08hs às 13hs, na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), em formulário próprio, no endereço Av. Getúlio Vargas, nº 239, Centro, Penedo-AL.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Lei 1.339 de 03 de dezembro de 2009
Av. Getúlio Vargas, 239 – Centro – Penedo - AL
Fone: 82 3551-2307
cmipenedo@hotmail.com

Art. 5º Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Cópia do Estatuto Social da entidade;
- b) Cópia da ata de eleição da diretoria;
- c) Cópia do CNPJ da entidade;
- d) Ofício dirigido a presidente da comissão eleitoral, solicitando a qualificação da entidade e indicando (01) um representante para participar do processo eleitoral como candidato ou para votar nas entidades;

Art. 6º Comissão Organizadora, instituída e regulamentada pela Resolução nº 001 de 05 de julho de 2018, providenciará a imediata publicação deste edital no site Oficial da Prefeitura www.prefeituradepenedo.al.gov.br, bem como a divulgação nas mídias locais, procedendo à eleição no Fórum Específico segundo as regras contidas no Regulamento do Processo Eleitoral, levando, ao final, encaminhar os nomes dos representantes escolhidos e respectivos suplentes, por ordem de votação, ao chefe do Executivo deste Município.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Penedo - Alagoas, 11 de julho de 2018.

Elvis Cardoso da Silva
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Extratos de Contratos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Sub Sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016.

O CONISUL, inscrito sob o CNPJ Nº 18.538.208-24, neste ato representado pela **Sr.(a) Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Sr. Pedro Hermann Madeiro** (Presidente e Órgão Gerenciador do Consórcio, respectivamente), nos termos das Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, e do Decreto Nº 5.450/05, resolve CONTRATAR os lotes homologados no **P.E. Nº 01/2016**, através do site www.licitacoes-e.com.br firmado entre o Consórcio e a Empresa participante da CERTAME, através do CONTRATO relacionados abaixo, para aquisição e distribuição de **MEDICAMENTOS**, cuja vigência inicia na data de sua assinatura. **TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº 10.493.969/0001-03, CONTRATO 76 – PE. Nº 01/2016 (R\$ 42.789,00).

Ronaldo Lima - Pregoeiro